

PORTARIA N.º 9332, DE 21 DE MAIO DE 2018

*"Concede Licença Maternidade à Servidora
Municipal Cidicleiva Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Cidicleiva Ogliari**, matrícula n.º 846, no período de 27 de Abril à 24 de Agosto de 2018.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 25 de Agosto à 23 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento